



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo automotor de 05 lugares 0 (zero) quilômetro Veiculo bicomcombustivel (gasolina e etanol),cor branca,direção hidraulica ou elétrica,04 portas,câmbio manual ou automático.Distance entre eixos minima de 2.600mm,motorização 1.0 a 1.6, potência minima 70cv utilizando como combustível gasolina,rodas 14 polegadas, pneus 175/65 R14,porta malas de no minimo 300litros,airbags frontais (mínimo dois),cintos de segurança individuais de 3 pontos com regulagem de altura,ar condicionado,vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento, sistema de som (com no mínimo rádio com Bluetooth, entrada USB, e alto-falantes), banco dianteiro com regulagem de altura, Alarme antifurto, Banco traseiro rebatível, computador de bordo (distância, consumo médio,autonomia) encostos de cabeça traseiros (laterais e central), limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência, travas elétricas nas portas e porta malas, volante com regulagem de altura, tanque de combustível com no mínimo de 46 litros de capacidade, emissões de gases em conformidade com as normas ambientais em vigor (Euro 5 ou equivalente), emplacamento e licenciamento,garantia minima de 12meses.O veículo deverá estar em conformidade com todas as exigências do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e ser certificado pelo INMETRO. A fabricação do veiculo deverá ter o periodo no maximo, há 6(seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios,conforme legislação em vigor.	01	R\$ 90.980,00	R\$ 90.980,00
			Total: R\$ R\$ 90.980,00	
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Não se aplica

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Os veículos especificados neste Termo de Referência serão adquiridos visando renovação parcial da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso que terá como objetivo suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Por motivo que o Município foi contemplado com a Resolução SES/MG 10358/2025.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Não se aplica.

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Não se aplica.

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Sim, 90 dias por lei e 12 meses pelo fornecedor do veículo

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Sim, de acordo com as revisões programadas pelo fabricante em rede de assistência técnica autorizada

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constatará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?

Não há necessidade de sigilo.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Não se aplica.

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?

Não se aplica.

FORMA DE ENTREGA DO BEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Por motivo que a quantidade é de 01(um) veículo, deve ser entregue de forma única, transportado por caminhão plataforma
LOCAL E HORA DA ENTREGA	Entregar o veículo, no Paço Municipal, situado à Praça Benedito Valadares, 51 Centro – Bom Sucesso/MG, no horário de 08;00 hs.às 11:00 hs. e das 13:00 hs. as 18:00 hs.
PRAZO DE VALIDADE	Em até 30 dias após a assinatura do contrato
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Transferência ou depósito bancário Onde? Banco do Brasil Agencia 0464 Conta Corrente 22472-3 Qual o prazo? Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 01 de outubro de 2025

Wemerson Eustáquio Trindade
Equipe de Planejamento